

MUNICÍPIO DO FUNCHAL

Aviso (extrato) n.º 12179/2024/2

Sumário: Abertura de procedimentos concursais para provimento de cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º graus.

Nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, alterada e republicada pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, faz-se público que se encontram abertos, por um período de dez dias úteis a contar do dia seguinte ao da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP), procedimentos concursais para provimento dos seguintes cargos de direção intermédia de 2.º e 3.º grau:

- 1 – Cargos de direção intermédia de 2.º grau:
 - a) Chefe da Divisão de Estudos e Regulamentação Municipal;
 - b) Chefe da Divisão do Parque Ecológico do Funchal;
 - c) Chefe da Divisão de Longevidade e Envelhecimento Ativo;
 - d) Chefe da Divisão de Saúde e Bem-Estar;
 - e) Chefe da Divisão de Segurança e Proteção Civil.
- 2 – Cargos de direção intermédia de 3.º grau:
 - a) Chefe da Unidade de Avaliação de Eficiência;
 - b) Chefe da Unidade da Diáspora e das Migrações;
 - c) Chefe da Unidade de Pareceres;
 - d) Chefe da Unidade de Contraordenações;
 - e) Chefe da Unidade de Inclusão e Cidadania;
 - f) Chefe da Unidade de Tesouraria;
 - g) Chefe da Unidade de Protocolo e Eventos.

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil exigido, da composição do júri, dos métodos de seleção e outras informações de interesse para a apresentação das candidaturas constará das respetivas publicitações na BEP (www.bep.gov.pt), a ocorrer no dia da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Por delegação de competências conferidas pela Presidente da Câmara Municipal do Funchal no Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado em 1 de fevereiro de 2024, publicado pelo Edital n.º 91/2024, da mesma data.

17 de maio de 2024. – A Vereadora, Ana Fernanda Osío Bracamonte.

317710986